

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
SUBSECRETARIA DE ARTICULAÇÃO EDUCACIONAL
SUPERINTENDÊNCIA DE REGULAÇÃO E INSPEÇÃO ESCOLAR

PORTARIA SEE N.º 1609/2025
PROCESSO N.º 1260.01.0059617/2025-26

Nos termos do artigo 13 da Resolução SEE n.º 4.969, publicada em 9 de março de 2024, republicada em 5 de abril de 2024, do artigo 105 da Resolução CEE n.º 496, publicada em 17 de fevereiro de 2024, fica autorizada, a partir de 1º de fevereiro de 2024, a mudança de prédio do Centro Educacional Pimpolho, de Ensino Fundamental (anos iniciais), da R. Coronel Eugênio Thibau, 206, B. São Gabriel, em Belo Horizonte, para a R. Curimatã, 300, B. São Gabriel, no mesmo município.
SRE – Metropolitana A

Cláudia Aparecida Lara Augusto
Subsecretária de Articulação Educacional

Publicada em 16/08/2025